



Comunicação de  
Pesquisa

Estrabão

Vol. (4): 511 - 518

© Autores

DOI: 10.53455/re.v4i1.149



Recebido em: 02/08/2023

Publicado em: 24/12/2023

# “Reforma” do Ensino Médio, jovens estudantes e Geografia Escolar

## “Reform” of High School Education, young students, and School Geography

*Gabrielle Bezerra da Silva<sup>1A</sup>, Victor Hugo Nedel Oliveira*

### Resumo:

**Contexto:** O presente estudo surge de um trabalho de conclusão de curso, da Licenciatura em Geografia (UFRGS), onde objetivou-se analisar a “Reforma” do Ensino Médio (Lei 13.415/2017) pela perspectiva de jovens estudantes. A “Reforma” trata-se de uma política educacional de nível federal aprovada de forma autoritária em 2017 e que possui forte alinhamento com o modelo neoliberal – característica que passa a marcar políticas públicas em diversos campos sociais desde o Golpe de 2016. Mais recentemente, a partir do início de 2023, as discussões acerca da Lei vêm ganhando novos rumos e desdobramentos. **Metodologia:** Desse modo, em relação aos aspectos metodológicos, buscou-se realizar uma revisão bibliográfica referente às discussões que envolvem “A ‘Reforma’ do Ensino Médio”, “Os jovens estudantes” (pela perspectiva do campo das juventudes) e “A Geografia Escolar”, destacando pontos relevantes sobre essas esferas e as relações surgidas entre ambas a partir de pesquisas realizadas por autores/as de cada área. **Considerações:** Conclui-se que o “Novo” Ensino Médio se constitui como uma forma de precarização e de violência à educação pública e à sociedade brasileira, sendo os jovens, sobretudo, os jovens estudantes das redes públicas de ensino, um dos sujeitos mais impactados pela política. Entende-se, portanto, que as juventudes possuem o direito de fazer parte de tais discussões. Nesse cenário, escola e Geografia Escolar, por uma perspectiva educacional emancipatória, crítica e cidadã, adquirem papéis fundamentais no que tange em intermediar a participação dos jovens estudantes nesse debate, incentivando ainda o protagonismo juvenil.

**Palavras-Chave:** Reforma do Ensino Médio, Juventudes, Escola, Geografia Escolar

### Abstract

**Context:** This study emerged from a final project of the Geography degree (UFRGS), aiming to analyze the “Reforma” of High School Education (Law 13.415/2017) from the perspective of young students. The “Reforma” is a federal educational policy approved authoritatively in 2017 and strongly aligned with the neoliberal model - a characteristic that has been shaping public policies in various social fields since the 2016 coup. More recently, starting in 2023, discussions about the Law have been taking new directions and developments. **Methodology:** Therefore, regarding the methodological aspects, a literature review was carried out regarding the discussions involving “The ‘Reforma’ of High School Education”, “The young students” (from the perspective of the youth field) and “School Geography”, highlighting relevant points about these spheres and the relationships that arise between them based on research conducted by authors from each area. **Considerations:** It is concluded that the “New” High School Education constitutes a form of precarization and violence against public education and Brazilian society, with young students from public school networks being one of the most affected subjects by this policy. It is understood, therefore, that young people have the right to be part of such discussions. In this scenario, school and School Geography, from an emancipatory, critical, and citizen educational perspective, play fundamental roles in mediating the participation of young students in this debate, while also encouraging youth leadership.

**Keywords:** Reform of High School, Youths, School, School Geography

*1 - Licencianda em Geografia pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS)*

*A - Contato principal: thaimon.geo@gmail.com*

## Introdução

A “Reforma” do Ensino Médio, Lei nº 13.415, de 16 de fevereiro de 2017 (Brasil, 2017), trata-se de uma política pública educacional de nível federal que, dentre as alterações que prevê, promove uma série de mudanças curriculares na última etapa da educação básica. Aprovada em 2017 por meio de uma medida provisória (MPV nº 746, de 22 de setembro de 2016) – ato normativo que pode ser adotado em casos de relevância e urgência – foi, desde seu início, altamente contestada em decorrência o seu caráter autoritário e alinhamento com o modelo neoliberal. A adoção de uma medida de caráter emergencial, algo extremamente problemático para a situação, acabou por extinguir qualquer possibilidade de diálogo com a sociedade.

Desde a aprovação da Lei em 2017, muitos estudos foram produzidos por especialistas ligados à área da educação alertando para os riscos e perigos no “Novo” Ensino Médio (NEM), incluindo, principalmente, o aprofundamento das desigualdades em um país onde as discrepâncias sociais, há muito, são tão excessivas. Embora os alertas já existissem, foi mais recentemente, com a implementação<sup>1</sup> do modelo nas instituições de ensino de todo o país, que pudemos começar a observar a concretização dos seus efeitos.

Após quatro anos (2018-2022) sob um governo de extrema-direita, que recorreu ainda mais ao autoritarismo e deu maior prosseguimento à política de falta de diálogo com a sociedade, foi a partir de 2023 que as discussões acerca da “Reforma” do Ensino Médio começaram a ganhar novos rumos e desdobramentos. A figura a seguir demonstra – além da aprovação e da instituição do cronograma de implementação da “Reforma” – algumas medidas e eventos relevantes ocorridos desde o início de 2023 nesse contexto.

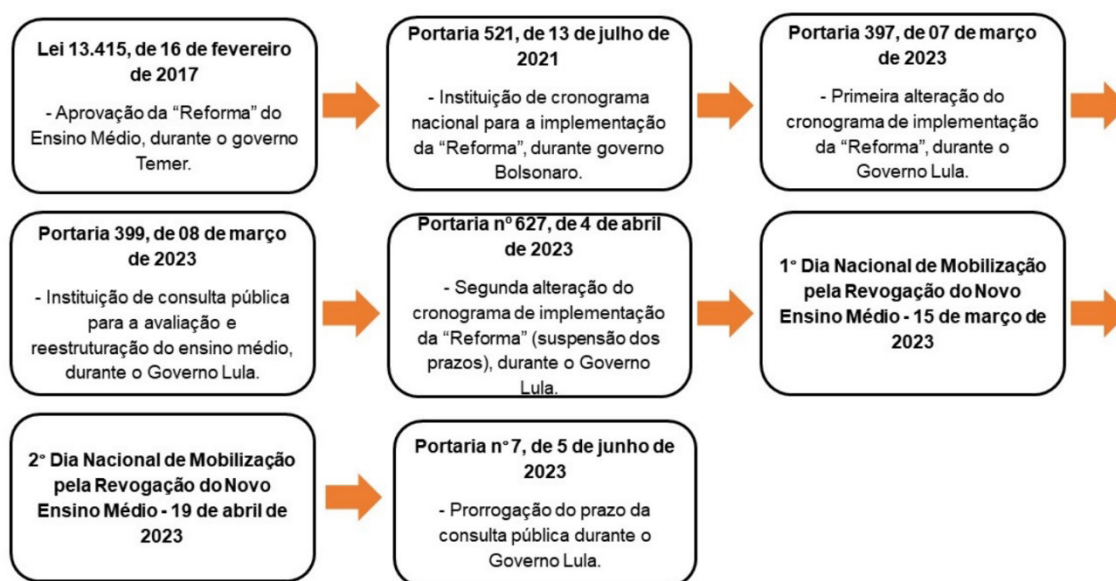


Figura 1 – Organização dos autores, 2023.

Sem adentrar as problemáticas envolvidas nessas medidas (como na consulta pública instituída, por exemplo), é importante as considerarmos como resultado de uma grande pressão popular. Ocorreram movimentos à nível nacional reivindicando a revogação do NEM, como visto no Primeiro e no Segundo Dia Nacional de Mobilização pela Revogação do “Novo” Ensino Médio, organizados pela União Brasileira dos Estudantes Secundaristas (UBES). Apenas no primeiro dia, segundo a UBES, foi contabilizada a presença de cerca de 150 mil estudantes em todo o país (Carvalho, 2023).

1 A implementação foi definida pela Portaria nº 521, de 13 de julho de 2021 (Brasil/MEC, 2021), e, embora a Portaria nº 627, de 4 de abril de 2023 (Brasil/MEC, 2023) suspendesse os prazos previstos no cronograma, na prática, o NEM não foi suspenso e muito menos revogado.



Figura 2 – Compilação dos autores a partir de imagens coletadas no *Instagram* da UBES, 2023.

Como nos atos, à frente dos impactos gerados pelo NEM estão os jovens brasileiros, principalmente, jovens estudantes das redes públicas de ensino – que compõem mais de 87% das matrículas do ensino médio no Brasil (Brasil/MEC/Inep, Censo Escolar, 2023). Com isso, é fundamental que esses sujeitos façam e possam fazer parte das discussões acerca da “Reforma” do Ensino Médio, reconhecendo as implicações dessa política em suas vidas e formações. É nessa perspectiva que a escola, entendida como espaço aberto à promoção de diálogos, e a Geografia Escolar, como componente curricular que tenha entre os seus objetivos a promoção de uma educação emancipatória, crítica e cidadã, adquirem papéis importantes no que tange em intermediar a participação dos jovens estudantes nesse debate, incentivando ainda o protagonismo juvenil.

Desse modo, em relação aos aspectos metodológicos deste estudo, buscamos realizar uma breve revisão bibliográfica quanto aos temas abordados até aqui. Para isso, dividimos os resultados e discussão em três partes: I) A “Reforma” do Ensino Médio, II) Os jovens estudantes (na perspectiva do campo das juventudes) e III) A Geografia Escolar, destacando pontos relevantes sobre essas esferas e as relações surgidas entre ambas a partir de pesquisas realizadas por autores/as de cada área.

## Resultados e discussão

### A “Reforma” do Ensino Médio

A “Reforma” do Ensino Médio não é uma política isolada: faz parte de um cenário marcado pela consolidação de inúmeras medidas alinhadas ao modelo neoliberal, que atingiram políticas públicas em

diversos campos sociais nos últimos tempos. No Brasil, tem sido possível observar a manifestação do Estado mínimo em políticas como o Teto de Gastos, as “Reformas” Trabalhista, Previdenciária, Tributária (etc.) e, claro, a “Reforma” do Ensino Médio – que se ancoram na flexibilização/precarização do trabalho, do ensino, dos direitos e da vida em geral.

De acordo com Arroyo (2013), o currículo é um território em disputa e, por isso, ao falar sobre as políticas educacionais para o ensino médio, não podemos desconsiderar que essas inserem-se em um campo de disputas por hegemonia político-ideológica que atinge, historicamente, a última etapa da educação básica (Ferreti & Silva, 2017). Desta forma, ainda em 2012, um novo cenário de disputas começa a se delinear (Silva; Scheibe, 2017). A necessidade de uma reformulação do ensino médio surge por um dos seguintes discursos: “[...] o ensino médio não corresponde às expectativas dos jovens, especialmente à sua inserção na vida profissional, e vem apresentando resultados que não correspondem ao crescimento social e econômico do País” (Brasil, Câmara dos Deputados, CEENSI, 2013, p.01-02 *apud* Silva & Scheibe, 2017, p.24-25). Contudo, mesmo com as críticas já existentes na época, a reformulação do ensino médio vinha sendo debatida, sobretudo, com setores da sociedade ligados à educação – processos completamente interrompidos após o Golpe de 2016 e aprovação da Lei 13.415/2017 via medida provisória.

Segundo Silva e Scheibe (2017), de modo geral, as principais mudanças previstas na Lei se sustentam,

[...] na defesa da necessidade de adequação do ensino médio a requisitos postos pelo mercado de trabalho e/ou por necessidades definidas pelo setor empresarial. Tal defesa aproxima a última etapa da educação básica a uma visão mercantil da escola pública e adota critérios pragmáticos para definir os rumos da mudança, tais como o desempenho nos exames em larga escola e o acesso limitado à educação superior por parte dos concluintes do ensino médio (p.21).

Dentre tantas as consequências que provoca (como afirmamos anteriormente, muitas das quais já eram previstas e que, agora, têm sido observadas na prática), a “Reforma” do Ensino Médio impacta e precariza a formação dos jovens estudantes e aprofunda as muitas formas de desigualdades já existentes (e tão intensas) na realidade do Brasil. A “Reforma” constitui-se, portanto, como uma forma de violência à educação pública e à sociedade brasileira e como um retrocesso frente às políticas sociais conquistadas ao longo da história do país por meio de lutas populares.

## Os jovens estudantes

De acordo com Art. 1º do Estatuto da Juventude (EJUVE), considera-se jovem, a pessoa com idade entre 15 (quinze) e 29 (vinte e nove) anos (Brasil, 2013). Contudo, por sua amplitude, o recorte etário não expressa, necessariamente, a multiplicidade de formas como a juventude é ou pode ser experienciada. Pelo conceito de *situação juvenil*, “[...] que releva o modo como tal condição [condição juvenil] é vivida a partir dos diversos recortes referidos às diferenças sociais – classe, gênero, etnia, etc.” (Abramo, 2005, p.42), começamos a entender que são muitas as diferenças (e as desigualdades) que acabam atravessando as trajetórias juvenis. Buscando, desta forma, definir o que é ser jovem, encontramos apoio em Oliveira (2021), ao explicar que

assim, há o entendimento de que não existe uma única maneira de ser e/ou de estar jovem no contemporâneo, mas múltiplas. É desse entendimento de decorre o mais frequente uso das expressões ‘juventudes’ e ‘jovens’, no plural, em detrimento do uso das mesmas expressões no singular, justamente para expressar essa dimensão do coletivo, da diversidade e das múltiplas possibilidades analíticas (p.364).

Mas, embora as trajetórias juvenis sejam diversas e múltiplas, algumas características, frequentemente, acabam atribuídas aos jovens de maneira geral. Ao tecer considerações sobre a tematização da juventude pelo

senso comum, por exemplo, Abramo (1997) explica que há “[...] um diagnóstico que identifica nos jovens um desinteresse pela política e de um modo mais geral pelas questões sociais [...], tornando-os ‘pré-políticos’ ou quase que inevitavelmente ‘a-políticos’”. De acordo com a autora, “resta, assim, de um modo amplo e difundido, a manutenção de uma desqualificação generalizada da atuação pública dos jovens e um temor relativo à inserção dos jovens nos processos de construção e consolidação da democracia” (Abramo, 1997, p.28). Essa desqualificação também se expressa no que Feixa *et al.* (2018), definem como *juvenicídio moral*, isto é, a estigmatização, o menosprezo constante, o não levar em conta o que os jovens querem ou dizem.

Sobre as demandas juvenis na contemporaneidade, Feixa *et al.* (2018), também afirmam que a maior reivindicação dos jovens seria ter voz, no sentido de que desejam ser ouvidos pela sociedade. No caso da “Reforma” do Ensino Médio, dar voz/ouvir as juventudes, que se constituem como um dos principais atores dessa política, torna-se imprescindível para (re)pensar e reestruturar essa etapa da educação básica. Além disso, os jovens possuem o direito de estarem presentes nessas discussões, com amparo do EJUVE:

Art. 4º O jovem tem direito à participação social e política e na formulação, execução e avaliação das políticas públicas de juventude;

Art. 7º O jovem tem direito à educação de qualidade, com a garantia de educação básica, obrigatória e gratuita, inclusive para os que a ela não tiveram acesso na idade adequada;

Art. 12. É garantida a participação efetiva do segmento juvenil, respeitada sua liberdade de organização, nos conselhos e instâncias deliberativas de gestão democrática das escolas e universidades (Brasil, 2013).

Contudo, o que temos observado em resultados preliminares de estudos próprios a partir de espaços de diálogo com esses sujeitos, é justamente que os jovens querem falar e têm muito o que dizer sobre a “Reforma”, afinal, como nos afirmou um estudante “*a gente também pensa a escola, a gente vive os problemas da escola, a gente é parte dela*”.

## A Geografia Escolar

No âmbito escolar, o estudo da Geografia é capaz de possibilitar a capacidade de pensar geograficamente, criando condições para que os estudantes realizem leituras de espaços e compreendam as relações e as contradições existentes no mundo, das quais também fazem parte/produzem. Todavia, no contexto da “Reforma” do Ensino Médio, a Geografia Escolar acaba por perder ainda mais espaço no currículo e fica diluída na área do conhecimento das Ciências Humanas e Sociais Aplicadas, correndo o risco de ter suprimidos muitos dos debates que proporciona. Nesse sentido, de acordo com Santos (2018),

retirar dos jovens a condição de saberem pensar o espaço geográfico é retirar deles a condição de saberem atuar no mundo de modo eficiente. É retirar deles a premissa de princípios geográficos fundamentais, como a autolocalização que possibilita situar-se no mundo, ou seja, ter a consciência de estar no mundo e em relação aos demais sistemas de objetos e aos demais sistemas de ações (p.9).

Ainda segundo o autor, o “Novo” Ensino Médio

[...] gera duas realidades unas e perversas para os jovens que sem o saber pensar o espaço geográfico e sem o saber nele agir, dada a diluição da disciplina de Geografia no novo arranjo normativo-curricular imposto por essa “reforma”, resta aos jovens entrarem na estatística dos incluídos-

excluídos. Excluídos do mercado de trabalho e alienados aos processos, formas, funções e aspectos estruturais que norteiam a sociedade e o espaço nacionais, sobretudo os filhos da classe trabalhadora, uma vez que a estes as condições lhes dadas são para serem partícipes de uma sociedade e dos processos a ela inerentes na condição de exército de reserva. Incluídos porque passam a somarem-se à uma massa de empregáveis existente, mantida e controlada pelo Estado e Mercado Econômico, por meio das falsas políticas de inclusão existentes do Estado Neoliberal brasileiro (Santos, 2018, p.3).

Desta forma, a perda de espaço da Geografia Escolar no currículo do ensino médio implica em consequências para a formação dos jovens estudantes, que se estendem para muito além do espaço escolar, como para o acesso ao ensino superior, para as relações de trabalho e, por conseguinte, para a qualidade de vida desses sujeitos. Referência no campo de ensino de Geografia, Callai (1998), aponta que uma das razões para estudar a matéria é a formação do cidadão. Explica que “instrumentalizar o aluno, fornecer-lhe as condições para que seja realmente construída a sua cidadania é objetivo da escola, mas à Geografia cabe um papel significativo nesse processo, pelos temas, pelos assuntos que trata” (Callai, 1998, p.33). A Geografia Escolar (e, com isso, ressalta-se as práticas do sujeito professor) tem o compromisso/responsabilidade de possibilitar o desenvolvimento da consciência social, espacial e política dos estudantes. Assim, torna-se cada vez mais importante analisarmos os processos que têm atingido a Geografia Escolar no contexto atual e também como esses processos impactam as juventudes contemporâneas, os próprios professores e a educação de forma mais ampla.

## Considerações

A “Reforma” do Ensino Médio é uma política de grande impacto, que altera as estruturas dos sistemas de ensino à nível nacional, atingindo, assim, a vida de milhões de estudantes brasileiros. Instituída de forma autoritária, desconsiderou a real dimensão das consequências que provoca, sobretudo, às redes públicas de ensino e aos que dessas fazem parte. É inaceitável que uma “Reforma” de tamanha proporção não tenha sido devidamente estudada, planejada e dialogada com diferentes setores da sociedade, e que tenha sido construída ignorando os princípios de democracia e de justiça social.

A Lei 13.415/2017 trata-se de uma medida que busca atender os anseios da lógica capitalista pautada no Estado mínimo, com uma intensificação, cada vez maior, da flexibilização (leia-se precarização) de diversas esferas sociais. Desta forma, parece se distanciar de uma visão de escola como direito universal, gratuito e de qualidade. Nessa perspectiva, evidenciar as questões que vêm atravessando a educação pública brasileira faz-se necessário para reforçá-la como direito social que deveria assegurar condições igualitárias (e em hipótese alguma excludentes) para os estudantes de todo o país.

O estudo das juventudes contemporâneas adquire relevância nessa discussão pois são os jovens estudantes que estão presentes diariamente nas salas de aulas vivenciando diretamente os efeitos da “Reforma” do Ensino Médio. Conhecer esses jovens é também uma forma de repensar nossos fazeres docentes de modo que nossas práticas se aproximem cada vez mais desses sujeitos e de suas realidades. E repensar tais fazeres, enquanto professores de Geografia, por meio da construção de uma visão sócio-histórica, dialética, crítica, radical e totalizante dos fenômenos e processos sociais (Santos, 2018), parece tornar-se ainda mais significativo nesse momento histórico.

Não podemos normalizar uma política educacional como o “Novo” Ensino Médio. Seguimos aguardando os novos desdobramentos da “Reforma” e as condutas que virão a ser adotadas pelo Ministério da Educação quanto às alterações do ensino médio pós consulta pública. E lutando por uma educação mais justa e equitativa.

## Crédito

Gabrielle Bezerra da Silva: investigação e redação – rascunho original,

Victor Hugo Nedel Oliveira, supervisão e redação – revisão e edição

## Referências

Abramo, H. W. (2005). Condição juvenil no Brasil contemporâneo. *Retratos da juventude brasileira: análises de uma pesquisa nacional*, 2, 37-72.

Abramo, H. W. (1997). Considerações sobre a tematização social da juventude no Brasil. *Revista brasileira de educação*, (05-06), 25-36. Disponível em: [http://educa.fcc.org.br/scielo.php?pid=S1413-24781997000200004&script=sci\\_abstract](http://educa.fcc.org.br/scielo.php?pid=S1413-24781997000200004&script=sci_abstract). Acesso em: 21 jul. 2023.

Arroyo, M. G. (2014). *Currículo, território em disputa*. Editora Vozes Limitada.

Brasil. (2013). Lei nº 12.852, de 5 de agosto de 2013. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/ato2011-2014/2013/lei/l12852.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2011-2014/2013/lei/l12852.htm). Acesso em: 22 jul. 2023.

Brasil. (2017). Lei nº 13.415, de 16 de fevereiro de 2017. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/ato2015-2018/2017/lei/l13415.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2015-2018/2017/lei/l13415.htm). Acesso em: 20 jul. 2023.

Brasil. MEC. (2021). Portaria nº 521, de 13 de julho de 2021. Disponível em: <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-n-521-de-13-de-julho-de-2021-%20331876769>. Acesso em: 20 jul. 2023.

Brasil. MEC. (2023). Portaria nº 627, de 4 de abril de 2023. Disponível em: <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-n-627-de-4-de-abril-de-2023-475187235>. Acesso em: 20 jul. 2023.

Brasil. MEC/INEP. (2023). Censo Escolar da Educação Básica 2022: Resumo Técnico. Disponível em: <https://www.gov.br/inep/pt-br/areas-deatuacao/pesquisas-estatisticas-e-indicadores/censo-escolar/resultados>. Acesso em: 21 jul. 2023.

Callai, H. C. (1998). O ensino de geografia: recortes espaciais para análise. *Geografia em sala de aula: práticas e reflexões*, 4, 57-63.

Carvalho, B. (2023). *15M: Estudantes vão às ruas em ato nacional contra o Novo Ensino Médio (NEM)*. Disponível em: <https://ubes.org.br/2023/estudantes-vaao-as-ruas-em-ato-nacional-contra-o-novo-ensino-medio-nem/>. Acesso em: 29 jul. 2023.

Feixa Pampols, C. *et al.* (2018). Culturas juvenis e temas sensíveis ao contemporâneo: uma entrevista com Carles Feixa Pampols. *Educar em Revista*, 34, 311-325. <https://doi.org/10.1590/0104-4060.58145>.

Ferreti, C. J., & Silva, M. R. D. (2017). Reforma do ensino médio no contexto da medida provisória n o 746/2016: estado, currículo e disputas por hegemonia. *Educação & Sociedade*, 38, 385-404. <https://doi.org/10.1590/ES0101-73302017176607>.

Oliveira, V. H. N. (2021). Juventudes e Educação: estado da arte de publicações em revistas A1 de universidades federais brasileiras (2010–2019). *Revista Educar Mais*, 5(2), 358-372. <https://doi.org/10.15536/reducarmais.5.2021.2279>.

Santos, J. E. (2018). O lugar da Geografia na BNCC e na Reforma do Ensino Médio: aprofundamento de deficientes cívicos. *Anais... VII ENALIC; VII Encontro Nacional das Licenciaturas; VI Seminário do PIBID e I Seminário do Residência Pedagógica*. Disponível em: <https://www.editorarealize.com.br/artigo/visualizar/51692>. Acesso em: 21 jul. 2023.

Silva, M. R., & Scheibe, L. (2017). Reforma do ensino médio: pragmatismo e lógica mercantil. *Retratos da Escola*, 11(20), 19-31. Disponível em: <https://retratosdaescola.emnuvens.com.br/rde/article/view/769>. Acesso em: 21 jul. 2023.